

DECRETO Nº 5667/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

TORNA SEM EFEITO RUBRICAS DO DECRETO  
Nº 5662/2017, DE 24-04-2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica sem efeito a rubrica abaixo descrita, constante no Decreto nº 5662/2017, de 24-04-2017:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		0.023- Custeio de Sentenças Judiciais		
3.1.91.92.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.800,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

Art. 2º Em função do disposto no artigo 1º, fica sem efeito a redução da seguinte rubrica:

	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0806	Departamento Municipal de Desportos		
		Projeto -1.015- Construção do Ginásio de Esportes Multiuso		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	3.800,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>3.800,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de abril de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-04 a 07-05-2017